



CONTINUE!
Tudo o que você precisa chegara até você no momento certo.

CAMPANHAS

Abril Azul – Mês Conscientização do Autismo.

ABRIL AZUL

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO

Autismo não é doença. Neste Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo reafirmamos o respeito e a importância da busca por um mundo mais inclusivo, equitativo e sustentável para pessoas com o transtorno que as tornam tão especiais. Lutar por uma sociedade mais inclusiva.

CAMPANHAS

Abril Verde – Mês dedicado a Conscientização Doenças Relacionado ao Trabalho.

O Abril Verde é uma ligação de todo o contexto histórico envolvendo a segurança no trabalho que aconteceu neste mesmo mês, juntamente com sua cor, que significa segurança e saúde. Muita gente acha desnecessários a segurança no trabalho, mas acredite: é algo que salva vidas. Realizar uma atividade sem equipamento necessário ou não fazer o trabalho da forma que ensinada – ou seja, não prejudicial – pode não só prejudicar a empresa, mas você também. Os sintomas podem não aparecer de imediato, mas creia: ao longo dos anos vão se revelar. A campanha contribui para que haja ações de prevenção e conscientização do trabalhador a respeito da sua segurança no ambiente de trabalho. Lute pela causa você também!

Você sabia que a campanha Abril Verde foi baseada no Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho? Esse foi um acidente que aconteceu em abril de 1969, quando a explosão de uma mina levou à morte 78 trabalhadores da cidade de Farmington, que fica localizada no estado da Virgínia, nos Estados Unidos. Esse é o caso mais conhecido quando se trata de acidentes de trabalho no mundo..

CONDUTAS

Neste mês de Abril, o grupo Ozziel vem divulgar para todos os colaboradores a **02º conduta de segurança**, com o objetivo de reforçar certos hábitos que contribuem para segurança de todos. Com o objetivo **Zero acidentes**.

2. Em caso de dúvidas, pare tudo que está fazendo e se certifique que tudo está seguro.

ANIVERSARIANTES DO MÊS



FELIZ ANIVERSÁRIO!

São os votos da equipe aos funcionários aniversariantes do mês!

ABRIL

02 – Otavio Monte

COND. MAQ. MOT. FLV

04 – Elton Brito

MAR. FLV DE MÁQUINA

05 – Cesar Lemos

MAR. FLV DE MÁQUINA

07 – Radame Silva

MAR. FLV DE MÁQUINA

10 – Edileno Dinis

PILOTO FLUVIAL

11 – Oseas Mendonça

CONTRA-MESTRE FLUVIAL

11 – Rair Silva

MAR. FLV DE MÁQUINA

20 – José Portilho

SUPERVISOR DE OPERAÇÕES II

23 – William Costa

MAR. FLV DE CONVÉS

28 – Raimundo Santana

PILOTO FLUVIAL

29 – Pablo Souza

MAR. FLV DE MÁQUINA

29 – Ivar Lima

CONTRA-MESTRE FLUVIAL

CIPEIROS DE PLANTÃO



LEMBRE-SE

DIA 10/04/2024
REUNIÃO DA CI



MEIO AMBIENTE



Desde 1989, comemora-se o Dia Nacional de Conservação do Solo, em 15 de abril, uma oportunidade de aprofundar os debates sobre a importância do solo e a necessidade da utilização adequada desse recurso natural. A data foi escolhida em homenagem a Hugh Hammond Bennett (1881-1960)



O **Dia dos Povos Indígenas** é uma data comemorativa celebrada no Brasil no dia 19 de abril e tem como propósito celebrar a diversidade das histórias e das culturas dos povos indígenas brasileiros; combater preconceitos contra os indígenas; e estabelecer políticas públicas que garantam os direitos dos povos originários.

Essa data comemorativa foi criada, em 1943, durante a ditadura do Estado Novo.

QUALIDADE



A auditoria do cliente Raízen acontecerá na data de 25/04/24 para verificação e acompanhamento dos nossos processos.

DATAS COMEMORATIVAS



Dia 28/03 foi realizada a entrega de chocolates aos seus colaboradores, em comemoração de páscoa. A Oziel agradece a todos os envolvidos.

POLITICAS



A Oziel Mustafa dos Santos & Cia Ltda., localizada em Manaus/AM, atuando no segmento de Transporte Fluvial de Derivados de Petróleo e Álcool, tem como objetivo através de sua Política quanto ao Fumo a Bordo:

- Determinar que pela característica da atividade da Oziel, pela segurança de seus colaboradores e outros envolvidos nas suas operações, clientes e demais partes interessadas, fica expressamente **PROIBIDO O FUMO A BORDO**;
- A posse, o uso, a distribuição e/ou comercialização de cigarros nas dependências das embarcações são **PROIBIDOS**;
- Fazer uso de cigarro a bordo das embarcações constitui motivo suficiente para **DEMISSÃO** do colaborador.

Esta Política deve ser entendida e cumprida por todos os tripulantes, visitantes e demais pessoas que por ventura tenham acesso às embarcações.

HOMOLOGADO